

| 255 | O PATRIMÔNIO EM ESSÊNCIA:
UMA EXPERIÊNCIA DE APLICAÇÃO DO INVENTÁRIO DE
REFERÊNCIAS CULTURAIS NOS SÍTIOS TOMBADOS DE MACEIÓ

Carlina Rocha de Almeida Barros

Resumo

Este artigo tem como objetivo apresentar a experiência de identificação e registro dos bens de referência cultural localizados nos sítios tombados da cidade de Maceió-AL, utilizando-se para isso o Inventário Nacional de Referências Culturais - INRC. O inventário tem entre suas premissas o reconhecimento de uma maior diversidade de bens culturais - materiais e imateriais -, através da representatividade para as comunidades que lhes atribuem o valor cultural. Para isso foram realizados levantamentos bibliográficos, documentais e iconográficos acerca dos sítios estudados, e aplicados questionários através dos principais representantes das comunidades. Observou-se que edificações e lugares identificados nos perímetros tombados encontram-se associados a manifestações culturais de importância para aquelas comunidades, especialmente as de cunho religioso, e acontecem principalmente nos espaços livres urbanos. As manifestações identificadas costumam funcionar como organizadoras sociais, promovendo uma maior troca e interação entre os indivíduos de uma mesma localidade, apesar de não receberem apoio ou incentivo governamental. Por fim, percebe-se um descompasso entre o que apresentam os decretos de tombamento dos perímetros estudados e os interesses da população detentora dos bens, desvinculando-se da realidade encontrada e deixando de contribuir de forma significativa para a manutenção dos elementos de importância nos sítios tombados.

Palavras-chave: Inventário. Bens Culturais. Tombamento.

Abstract/Resumé

This article aims to present the experience of identification and registration of properties of cultural reference associated with the legally protected sites located in the city of Maceió-AL, using for this purpose the national inventory of cultural references-INRC. The inventory has among its premises the recognition of a greater diversity of cultural properties - tangible and intangible - through representation to the communities that they attribute the cultural value. To this bibliographic surveys were conducted, iconographic and documentary about the sites studied, and applied questionnaires through the main representatives of the communities. It was observed that buildings and places identified in the legally protected perimeters are associated with cultural events of importance to those communities, especially the religious slant, and happen mainly in urban open spaces. Identified manifestations tend to work as social organizing, promoting greater exchange and interaction between individuals of the same location, although they do not receive government support or encouragement. Finally, we can perceive a disconnect between which has the registration of the legal protected perimeters and the interests of the population which holds properties, unlinking reality found and leaving to contribute significantly to the maintenance of elements of importance in the legally protected sites.

Keywords: Inventory. Cultural properties. Legal protected.

1 Introdução

Quando deu-se início às discussões acerca da preservação no Brasil ainda na década de 1930, havia a preocupação de se buscar representar através do patrimônio a cultura nacional, uma identidade até então pouco consolidada. Para isso criou-se o primeiro instrumento de preservação no Brasil, o tombamento, que até os dias atuais continua sendo o principal meio para se preservar no País.

Com a revisão e ampliação do conceito de patrimônio, que envolve agora uma visão mais antropológica de cultura segundo a Constituição de 1988, elementos imateriais da cultura popular e expressões arquitetônicas e urbanas até então não reconhecidas como parte desse universo patrimonial passam a ser contempladas, o que exige uma nova forma de se pensar a preservação.

O tombamento e sua ação restritiva legal sobre o bem protegido passa a ser pouco eficiente, visto que as manifestações culturais, que fazem parte de uma cultura viva e dinâmica, não poderiam ser enquadradas dentro da lógica utilizada pelo tombamento. Dessa forma surge o inventário, um instrumento de identificação e registro que tem como uma de suas premissas o reconhecimento patrimonial a partir da comunidade detentora do bem.

O Inventário Nacional de Referências Culturais - INRC (2000) surge como um método e um novo meio de contribuir para a preservação no Brasil, constituindo-se em um instrumento que busca compreender o elemento cultural e o contexto em que ele se apresenta, dessa forma tornando-se um instrumento mais democrático e participativo de preservação.

Reconhecendo a diversidade cultural presente nos meios urbanos, propõe-se aqui a apresentação de uma experiência de identificação e registro de bens de relevância cultural localizados nos sítios tombados pelo Estado em Maceió-AL, utilizando-se para isso do método proposto pelo INRC como forma de contribuir para a discussão acerca da preservação e seus instrumentos. Os dois sítios inventariados apresentam realidades bastante diversas entre si, porém em comum o fato de que o tombamento não tem sido um condicionante na preservação daqueles espaços.

Dessa forma foram geradas algumas reflexões sobre a preservação patrimonial tendo como foco a cidade de Maceió, identificando os elementos culturais relevantes dentro dos perímetros tombados através do reconhecimento comunitário, e buscando compreender as relações entre os tombamentos realizados e a realidade encontrada nessas localidades.

2 Os bens patrimoniais e seu reconhecimento

As questões preservacionistas no Brasil ganham corpo ao longo do séc. XX, com o tombamento das primeiras edificações e sítios urbanos que naquele momento expressavam uma identidade dita nacional.

Constitui o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto dos **bens móveis e imóveis** existentes no País e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua **vinculação a fatos memoráveis** da história do Brasil, quer por seu **excepcional valor** arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico (BRASIL, 1937, grifo nosso).

O universo inicialmente abarcado pelos bens patrimoniais não contemplava expressões culturais de cunho mais popular e arquiteturas mais modestas, que nem assim são menos características de uma nacionalidade que engloba elementos distintos como resultado do cruzamento entre povos e culturas diversas, como é o caso do Brasil.

Apesar das limitações conceituais naquele momento, havia também a consciência desse fato, o que colaborou para um amadurecimento acerca dos bens patrimoniais e sua preservação ao longo de algumas décadas. O novo conceito de Patrimônio Cultural, trazido pela Constituição de 1988 em seu artigo 216, promove um importante passo no reconhecimento de outros bens culturais, englobando agora elementos de natureza imaterial e os diversos segmentos culturais representados pelos povos distintos que compõem o País:

Constituem **patrimônio cultural** brasileiro os bens de **natureza material e imaterial**, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de **referência à identidade**, à ação, à memória dos **diferentes grupos** formadores da sociedade brasileira (BRASIL, 1988, grifo nosso).

Como afirma Castro (1991, p.51), a proteção do patrimônio cultural “está materializada na coisa, mas não é a coisa em si: é o seu significado simbólico, traduzido pelo valor cultural que ela representa”. O significado que embasa a preservação de um determinado bem deve ter raízes na comunidade que se apropria do bem em questão, de certa forma passando a fazer parte do mesmo.

Diante da nova conceituação trazida para o patrimônio, agora reconhecidamente cultural, no ano 2000 os bens culturais de natureza imaterial ganham sua própria forma de acautelamento através da criação do Decreto Lei nº 3.551, que busca identificar, registrar e incentivar essas práticas culturais com o comprometimento do Estado nessas ações. Com os bens de natureza imaterial incluídos no rol daqueles passíveis de serem preservados, muitos

ainda nem identificados ou registrados, considerando-se a escala do território brasileiro e a diversidade cultural do seu povo, exigiu-se a criação de instrumentos que pudessem suprir essas novas demandas e que o tombamento não era capaz de alcançar pela sua natureza restritiva.

O inventário é um instrumento de identificação e registro que vem sendo utilizado no Brasil desde a década de 1990, e abarca tanto bens materiais quanto imateriais. Inicialmente utilizado em diversas experiências pelo País, no ano 2000 foi criado o Manual do Inventário Nacional de Referências Culturais - INRC, que tem sido utilizado como método para a identificação e documentação do patrimônio cultural a partir do reconhecimento das comunidades detentoras, que atribuem o valor e a importância a esses bens.

Considerando-se a expressão cultural própria do espaço urbano, que concentra em si uma grande diversidade de bens culturais, o inventário apresenta-se como um meio de se compreender um pouco desse universo tão dinâmico que se apresenta nas cidades. O instrumento extrapola o “simples” registro e identificação dos bens de relevância cultural, podendo contribuir também para um maior entendimento sobre as práticas preservacionistas tradicionalmente utilizadas, como é o caso do tombamento.

3 Contextualizando os sítios tombados em Maceió

De uma forma geral, os ambientes urbanos apresentam-se como espaços de grande riqueza cultural, onde as manifestações e expressões populares ganham corpo. No caso de sítios tombados, reconhecidos e protegidos legalmente, é provável que haja uma maior concentração de bens de relevância cultural em seus perímetros, visto que aqueles sítios tendem a concentrar espaços de grande simbolismo material e imaterial.

Em Maceió, localizada no estado de Alagoas, existem dois sítios urbanos tombados pelo Estado que correspondem a perímetros delimitados nos bairros do Jaraguá e Pontal da Barra. O bairro do Jaraguá, tido por muitos autores como o núcleo primitivo da cidade, concentra o porto de Maceió e teve seu apogeu ao longo do séc. XIX, quando a então vila ganha status de Capital do Estado, em grande parte devido à geografia privilegiada de seu porto.

Porém, com o crescimento da cidade direcionando-se para a parte alta do Planalto da Jacutinga no decorrer do séc. XX, o bairro passou por um longo período de marginalização e abandono, e como forma de buscar meios para a preservação do sítio foi

tombado pelo Estado no ano de 1984, através do Decreto nº 6.061. O Decreto apresenta um texto superficial e tem como diretrizes principais assegurar a preservação e manutenção do espaço urbano, monumentos, bens imóveis, imateriais e áreas verdes componentes do sítio do bairro, porém sem identificar quais seriam especificamente esses elementos.

Apenas 20 anos depois, em 2004, o bairro sofreu um processo de revitalização que teve como principal foco o turismo, o que implicou em mudanças de usos e um maior investimento econômico no bairro, com a criação de bares, restaurantes e boates, além de melhorias urbanas diversas. Apesar disso, atualmente o bairro não apresenta mais os mesmos usos incentivados pela revitalização, mas adaptou-se a novas propostas, com a implantação de faculdades, bancos e outras instituições públicas e privadas, o que tem garantido alguma dinâmica especialmente no período comercial. Ainda existem setores mais residenciais no perímetro tombado, porém parte dessas residências foi substituída por comércios e serviços diversos, e os que ainda persistem por lá são em sua maioria pessoas que já habitam no bairro há muitos anos.

Por sua vez, o bairro do Pontal da Barra também apresenta uma ocupação que remonta ao séc. XIX, porém sempre foi uma localidade com predominância de pescadores e composta por uma arquitetura bastante modesta. Encontra-se limitada a oeste pela lagoa Mundaú, de onde os pescadores tiram seu principal sustento, e a leste pelo oceano Atlântico. Assim como outros bairros que se prolongam até as margens da lagoa Mundaú, ao longo do séc. XIX e início do XX foi local de maior visibilidade, quando a comunicação entre Maceió e as cidades próximas tinha na lagoa um meio de extrema importância. Já nesse momento era uma localidade extremamente pobre e que vivia da pesca, segundo Lindoso (2005).

Nos anos 1970 foi implantado em suas imediações o Complexo Cloro-Químico SALGEMA, que representou uma grande ameaça àquela população modesta, já bastante consolidada, e que dependia da lagoa para o seu sustento. Diante disso, em 1988 o bairro do Pontal é tombado pelo Estado através do Decreto nº 33225. Esse tombamento foi singular em Alagoas naquele momento, visto que tratava-se de uma localidade que fugia da caracterização comum aos sítios tombados de então, compostos por uma arquitetura muito mais monumental ou considerados de grande relevância histórica e social para determinados grupos. Pela primeira vez um sítio de ocupação tão singela era tombado pelo estado de Alagoas, e tendo como principal motivação a proteção não simplesmente da sua materialidade, mas de um modo de vida, de uma cultura própria.

Atualmente o bairro do Pontal da Barra consolidou-se como local de visitação turística pelo grande número de artesãs que comercializam especialmente o filé, tipo de

renda desenvolvida no local; e pelo volume de restaurantes de frutos do mar que tiram partido da lagoa, estabelecendo-se como obstáculos à visualização da mesma. Apesar disso e da degradação ambiental ser evidente no local, é uma das mais belas paisagens naturais da cidade, e um bairro que ainda conserva um certo bucolismo.

Diante da realidade apresentada, que bens e práticas culturais que dois sítios tão singulares e diferenciados entre si apresentam? Como vêm sendo mantidos esses mesmos bens, e em que situação se encontram? De que forma o tombamento contribuiu para a preservação (ou não) desses elementos? Essas são as principais questões que se levantam diante dos objetos apresentados, os dois sítios tombados pelo Estado em Maceió. Dessa forma a aplicação do INRC acontece não apenas como uma maneira de identificar e registrar os bens de relevância cultural, mas como uma contribuição às discussões que envolvem a preservação em Alagoas.

4 O INRC como instrumento de identificação e registro: resultados da experiência

Como já mencionado, o inventário configura-se como um importante instrumento que possibilita o reconhecimento de bens culturais de relevância para as comunidades envolvidas. Para isso exige uma minúcia de informações que possibilitem a compreensão dos universos estudados, considerando-se a complexidade do meio urbano e a riqueza cultural que dele emana.

O manual do INRC é uma referência para o desenvolvimento do inventário, composto por fichas diversas e questionários que deverão embasar as pesquisas de campo e em instituições diversas. Após o estudo do manual de aplicação do INRC, procurou-se compreender a metodologia aplicada nas fichas e questionários do manual, onde foram realizadas adaptações e simplificações segundo as limitações desta pesquisa. Devido à restrição de tempo e de pessoal, a proposta inicial era identificar e registrar apenas as edificações e lugares de referência cultural nos bairros estudados. Porém, no decorrer do processo observou-se que o valor maior desses espaços construídos está nas manifestações culturais diversas às quais eles servem de suporte, conferindo-lhes importância. Dessa forma, o registro (ainda que bastante preliminar) das manifestações foi incluído no trabalho realizado, e serviu como ponto de partida para a identificação das edificações e lugares de referência cultural.

Segundo o INRC (2000), um inventário pode ser dividido em três etapas, a saber: Estudo Preliminar, Identificação e Documentação, esta última não contemplada pela

pesquisaⁱ. O Estudo Preliminar compreendeu toda a pesquisa bibliográfica, iconográfica e documental acerca dos sítios estudados, visitas ao local para identificação das edificações/ lugares de referência cultural e pesquisa em órgãos públicos para coleta de informações. Assim foram identificados alguns contatos existentes nos sítios em busca de informações acerca das manifestações culturais ainda vigentes nos locais, direcionando a pesquisa para as edificações/ lugares de importância para as práticas culturais daquelas comunidades. Essas informações foram colhidas através de conversas informais e aplicação de questionários, com base no Manual do INRC. A etapa de Estudo Preliminar resultou em uma ficha geral de campo para cada um dos sítios estudados, composta de anexos que a detalhamⁱⁱ.

Na etapa denominada pelo INRC de Identificação, foram realizadas visitas aos locais para levantamento fotográfico, mapeamento, e desenvolvimento de croquis ilustrativos que culminaram na elaboração de fichas descritivas dos bens selecionados pelo estudo, complementadas pelas informações colhidas na etapa anterior, inclusive aquelas conseguidas através dos questionáriosⁱⁱⁱ aplicados com pessoas da comunidade (ver Figura 01)^{iv}. Essas pessoas foram selecionadas a partir de cadastros de líderes e personalidades culturais dos bairros, em instituições como ASFOPAL – Associação dos Folgedos Populares de Alagoas e Museu Théo Brandão, ambas em Maceió.

De posse de todas as informações colhidas sobre as manifestações, edificações e lugares de referência cultural nos sítios tombados de Jaraguá e Pontal da Barra, foi possível identificar e mapear os elementos e eventos que marcam a identidade das comunidades envolvidas, e a importância daqueles nas práticas sociais (ver Figuras 02 e 03).

Com as etapas de levantamento e identificação realizadas, tem-se como resultado algumas reflexões acerca dos bens inventariados e suas relações com práticas culturais ainda vigentes nos bairros estudados, como será detalhado a seguir.

	
O PATRIMÔNIO EM ESSÊNCIA INVENTÁRIO DE REFERÊNCIAS CULTURAS DOS SÍTIOS TOMADORES NA CIDADE DE MACÉIO	
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO Edificações	
1. LOCALIZAÇÃO	
Sítio inventariado	Jaraguá
Localidade	Jaraguá
Município / UF	Macéio / AL
2. BEM CULTURAL	
DENOMINAÇÃO	IGREJA NOSSA SENHORA MÃE DO POVO
OUTRAS DENOMINAÇÕES	
Endereço	RUA CORONEL PEDRO LIMA
Proprietário	ARQUIDIOCESE DE MACÉIO
Condição atual	<input checked="" type="checkbox"/> INTEGRAL <input type="checkbox"/> PARCIAL <input type="checkbox"/> RUÍNA
Categoria	<input type="checkbox"/> CIVIL <input type="checkbox"/> MILITAR <input checked="" type="checkbox"/> RELIGIOSA <input type="checkbox"/> INSTITUCIONAL
Época da construção	PÓS-FUNDAÇÃO NO ANO DE 1808
Proteção existente	Nenhuma
3. FONTES	
OBS.: PARA LISTA COMPLETA DOS DOCUMENTOS LOCALIZADOS, CONSULTAR O ANEXO F: REGISTROS AUDIOVISUAIS.	

Página 1 de 5

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO: EDIFICAÇÕES	
	
IMAGEM 14: IGREJA NOSSA SENHORA MÃE DO POVO. FONTE: ALMEIDA, TATIANA, 2010.	
4. DESCRIÇÃO DO BEM	
4.1. Ambientação	
A igreja situa-se em frente à Praça Bom Jesus dos Navegantes. Esta cercada por ruas compostas por edificações modernas que em sua maioria são associonadas.	
4.2. Características arquitetônicas	
A edificação possui estilo Neoclássico. Sua fachada tem poucos elementos ornamentais, pois ela é muito limpa e simples, pois esta na cor branca e alguns detalhes em rosa claro. As esquadrias são todas em madeira na cor branca, com três portas frontais e janelas ao seu redor.	
4.3. Estado de conservação	
A igreja possui bom estado de conservação, pois esta em bom estado de conservação.	
5. SENTIDOS REFERENCIAIS	
5.1. História, origem, transformações	
Foi primeira igreja a ser construída no bairro, no início do século passado. Antes era uma construção pequena e simples, feita em taipa e coberta por telha. Em 15 de janeiro de 1808 foi lançada a pedra fundamental do atual templo. Com poucos recursos financeiros a obra foi paralisada. A igreja foi inaugurada no mês de abril de 1814.	

Página 2 de 5

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO: EDIFICAÇÕES	
5.2. Usos cotidianos	
Missas aos Domingos	
5.3. Usos cerimoniais	
Festa e Procissão de Nossa Senhora Mãe do Povo	
5.4. Manifestações culturais associadas	
DENOMINAÇÃO	TIPO DE MANIFESTAÇÃO (CERIMONIAL, MODOS DE FAZER OU FORMA DE APROPRIAÇÃO)
Festa e Procissão de Nossa Senhora Mãe do Povo	CERIMONIAL
5.5. Cronologia	
DATA	ORÇENÇÃO
15/01/2010	Dia de Nossa Senhora Mãe do Povo

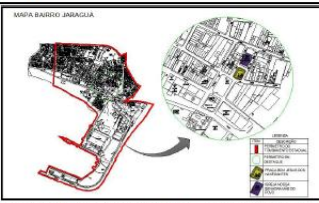
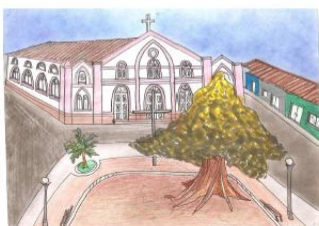
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO: EDIFICAÇÕES	
6. PLANTAS, MAPAS E CROQUIS	
	
IMAGEM 15: MAPA DO JARAGUÁ COM A LOCALIZAÇÃO DA PRAÇA BOM JESUS DOS NAVEGANTES E DA IGREJA NOSSA SENHORA MÃE DO POVO. FONTE: ALMEIDA, BARROS E SEABRA, 2009. ADAPTADO POR ALMEIDA, TATIANA, 2010.	
	
IMAGEM 16: CROQUI DA IGREJA NOSSA SENHORA MÃE DO POVO E DA PRAÇA DE BOM JESUS DOS NAVEGANTES. FONTE: NOBRE, VANESSA, 2010.	

Figura 1 – Exemplo de Ficha de Identificação: igreja Nossa Senhora Mãe do Povo - Jaraguá.



Figura 2 - Mapeamento das referências culturais no perímetro tombado do Jaraguá.



Figura 3 - Mapeamento das referências culturais no perímetro tombado do Pontal da Barra.

5 Algumas reflexões sobre os bens culturais inventariados

Em Maceió, os sítios urbanos tombados pelo Estado nos bairros de Jaraguá e do Pontal da Barra concentram número expressivo de bens e manifestações culturais reconhecidamente de importância para as comunidades desses locais.

É possível observar que grande parte das celebrações está atrelada aos espaços de uso público, o que pode ser justificado pelo número de pessoas que esses eventos conseguem aglutinar, especialmente aqueles de caráter religioso, comuns nos dois sítios (ver Tabelas 1 e 2).

Tabela 1 – Lugares e edificações de referência cultural e manifestações a eles associadas no perímetro tombado do Pontal da Barra.

Pontal da Barra	
Edificação ou Lugar	Manifestação Cultural
Trecho da Rua Alípio Barbosa	Fazer da Renda
Praça de São Sebastião	Festa de São Sebastião
Igreja de São Sebastião	Festa de São Sebastião
Praça Caio Porto	Fandango
Colônia de Pescadores	Fandango
Início: "Partindo da igreja, e vai até a Rua da Gaveta, retorna pela mesma Rua da Gaveta, segue à direita até o Complexo e faz o retorno, volta por detrás da Colônia, segue pela Rua Principal, entra à esquerda na praça de São Sebastião sobe a ladeira pelo alto da Floresta. Desce a ladeira, entra à esquerda até a casa da Dona Bil. Retorna, entra pelo Campo do Colorado e vai até o terminal. No terminal entra à esquerda em direção a Rua Principal, terminando o trajeto na Igreja." ¹³	Procissão da Festa de São Sebastião

Um exemplo de evento religioso de grande importância é a Festa de São Sebastião, que acontece no bairro do Pontal da Barra. O evento acontece na praça e na igreja de São Sebastião durante nove dias, quando também ocorre a Procissão pelas ruas do bairro (ver Figura 4). Vê-se que as procissões nos dois bairros possuem itinerários que incluem vários logradouros públicos ao longo dos perímetros tombados.



Figura 4 – Croquis da Procissão de São Sebastião no bairro do Pontal da Barra.

Tabela 2 – Lugares e edificações de referência cultural e manifestações a eles associadas no perímetro tombado do Jaraguá.

Perímetro Tombado em Jaraguá	
Edificação ou Lugar	Manifestação Cultural
Praça Dois Leões	Jaraguá Folia e Confeção da Rede de Pesca
Rua Sá e Albuquerque	Jaraguá Folia
Praça Marcílio Dias	Jaraguá Folia
<u>Praça Bom Jesus dos Navegantes</u>	Festa Nossa Senhora Mãe do Povo
Igreja Nossa Senhora Mãe do Povo	Festa Nossa Senhora Mãe do Povo
Sai da Igreja Nossa Senhora Mãe do Povo, passa pela <u>rua</u> Barão de Jaraguá, Av. Comendador Leão, rua Valter Ananias, Praça da Liberdade, rua Sá e Albuquerque e volta para Igreja Nossa Senhora Mãe do Povo.	Procissão N. <u>Sra.</u> Mãe do Povo

A maior parte dos lugares/ edificações associados às práticas culturais está próxima fisicamente, criando setores de grande importância cultural nesses bairros que poderiam ser mais valorizados e incentivados do ponto de vista físico e funcional. Apesar do pouco ou nenhum incentivo do Estado a essas práticas, é possível perceber que as mesmas

estabelecem uma relação de proximidade e confiança entre as pessoas da comunidade, contribuindo para uma maior organização social.

Mesmo com a importância que algumas edificações e espaços públicos possuem para a prática cultural local, não existe uma estruturação adequada para receber as manifestações que utilizam esses locais como suporte, o que dificulta a sua realização e a manutenção de uma identidade local que poderia ser mais divulgada para além dos próprios bairros onde ocorrem.

Os decretos de tombamento dos sítios estudados não fazem nenhuma alusão específica às edificações e/ou locais identificados como de referência cultural para aquelas comunidades, até pela superficialidade comum a esses documentos. Isso reafirma o tombamento enquanto instrumento pouco democrático e que nem sempre espelha os interesses das comunidades e os significados dos sítios que se pretende proteger. Isto explica, em parte, o não envolvimento da população com os bens protegidos, não efetivando a proteção física e imaterial dos elementos, já que nem sempre existe um reconhecimento da importância dos objetos legalmente protegidos. Conseqüentemente, poucas práticas são desenvolvidas para sua preservação, assim como para o incentivo às manifestações culturais que ocorrem nos bairros.

As limitações que o tombamento possui enquanto instrumento de preservação ficam claras quando se observa no Pontal da Barra a invasão das margens da lagoa por edificações residenciais e restaurantes; a pouca organização do espaço no que diz respeito à exposição do artesanato ao longo dos passeios e fachadas (ver figura 7), interferindo na própria mobilidade do pedestre que acaba disputando espaço com os veículos em alguns trechos; e o avanço das ocupações nas áreas de dunas, consideradas áreas não edificantes, com conseqüente acúmulo de lixo e deterioração ambiental.

No bairro de Jaraguá os problemas também são recorrentes. Apesar de constar no decreto de tombamento do bairro a proibição de atividades ou obras que destruam a tradição e os costumes locais, não existe nenhum incentivo aos grupos culturais existentes, como dito anteriormente. São realizados diversos eventos culturais e artísticos no bairro, sempre privilegiando atrações externas ao bairro e até à cidade, enquanto a presença dos grupos culturais locais permanece sem visibilidade.

O decreto de tombamento do Jaraguá frisa a importância da melhoria nos serviços básicos de infra-estrutura e das condições de habitabilidade e salubridade, porém o bairro abriga em seu perímetro tombado um assentamento bastante precário habitado em sua maior parte por pescadores e que hoje está sendo em parte transferido para o bairro do

Trapiche da Barra, próximo ao Jaraguá. Denominada “Vila dos pescadores”, já era existente quando o tombamento ocorreu, e o decreto apenas sugere que seja desenvolvido um estudo para a correta implantação da “vila”.

Na praça Dois Leões foi identificado o modo de fazer da rede de pesca, desenvolvido ao longo do espaço público pelos moradores da vila mencionada. Certamente a mudança da vila para o Trapiche da Barra influenciará na apropriação da praça e na prática cultural que está associada a ela, o que poderá contribuir para um maior abandono do espaço e para o desaparecimento dessa manifestação no bairro.

A partir do método de inventário utilizado foi possível sistematizar informações sobre as práticas culturais vigentes nos bairros tombados pelo Estado em Maceió, o que significa uma contribuição para novas formas de enxergar o patrimônio a partir de sua significação para a comunidade detentora. O estudo pretendeu ainda levantar questionamentos acerca da legislação atual de proteção e seus objetos de preservação, dando significado maior ao tombamento e contribuindo para uma maior sintonia entre os bens culturais existentes e as legislações que atuam sobre ele.

5 Conclusões

A ampliação do universo que abarca os bens culturais apresenta-se como um novo desafio às políticas convencionais de preservação no Brasil, que ainda tem no tombamento seu principal instrumento. Novos métodos que acarretem uma maior compreensão desses bens e seus valores materiais e imateriais vêm sendo utilizados, onde a participação popular nos processos tem sido o principal diferencial, uma forte tendência para a efetivação da proteção patrimonial. Os inventários surgem como métodos que possibilitam uma maior compreensão do meio urbano através das práticas culturais a ele associadas, sendo um norteador para a seleção dos bens a serem conservados e para as políticas preservacionistas.

No estudo realizado vê-se que apesar da pouca estrutura e incentivo governamental, as manifestações culturais identificadas nos sítios tombados têm sido levadas adiante, funcionando como um importante agregador social. Foi possível constatar que no Pontal da Barra, bairro que ainda preserva em grande parte o uso residencial e uma comunidade mais concentrada fisicamente, a dinâmica cultural é maior. Ao mesmo tempo, é o bairro mais carente de estruturação física para receber essas manifestações. Os espaços e edificações hoje utilizados como suporte às práticas culturais não são adequados e

devidamente estruturados, pois o bairro não sofreu nenhum tipo de intervenção ou melhoria significativa apesar do tombamento ocorrido em fins da década de 1980.

No Jaraguá a situação se inverte. O processo de revitalização do bairro em 2004 possibilitou uma maior estruturação dos espaços e resgate de parte das edificações. Existem espaços públicos mais generosos e melhor estruturados. Porém, com o esvaziamento populacional do bairro poucas manifestações culturais são mantidas pela comunidade que ainda habita no local. Existe alguma vida cultural no bairro, porém associada a grupos de outros setores da cidade e que não necessariamente são parte daquela identidade. Ironicamente, o único modo de fazer encontrado no local (as redes de pesca) está ligado aos moradores da “vila”, um dos poucos espaços não contemplados no processo de revitalização, e que está sendo removida para um bairro vizinho.

Interessante observar que, apesar de ambos os bairros serem tombados, as motivações para isso foram completamente diversas, e isso certamente influenciou na forma como as relações culturais dão-se hoje em cada um deles. Percebe-se que a relevância cultural de um elemento está além da sua aparente materialidade e passa muito mais pelo reconhecimento e envolvimento da comunidade detentora e construtora dessa identidade local. Vê-se que os moradores são atores principais no processo de preservação cultural, podendo dar uma contribuição direta à conservação do patrimônio e à própria efetivação do tombamento, e que o que garante a significação cultural de um bem é justamente a experiência cultural vivenciada através da materialidade dos espaços.

Através da utilização do inventário foi possível não apenas identificar e registrar os bens de relevância cultural existentes nos sítios tombados, mas também diagnosticar a situação em que esses elementos se encontram e dessa forma gerar balizamentos que podem ser relevantes em estudos acerca do tombamento daqueles e doutros sítios urbanos.

Agradecimentos

Aos alunos participantes da pesquisa que possibilitou a geração deste artigo, assim como ao Centro Universitário CESMAC, mais especificamente ao Programa Semente de Iniciação Científica - PSIC e ao CNPq, pelo financiamento da pesquisa. Meus agradecimentos.

Referências

ALAGOAS. Decreto nº 6061 de 19 de novembro de 1984 – Homologa resolução do Conselho Estadual de Cultura e de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Natural – Referente ao tombamento do acervo cultural do bairro do Jaraguá. Alagoas, 1984.

ALAGOAS. Decreto nº 33.225 de 14 de novembro de 1988 – Homologa resolução nº 03/88 do Conselho Estadual de Cultura, que aprova o tombamento do núcleo urbano do bairro do Pontal da Barra e dá outras providências. Alagoas, 1988.

BRASIL. Decreto Lei nº 25/37. Disponível em: <www.iphan.gov.br>. Acesso em: 07 maio 2012.

BRASIL. Constituição (1988). Disponível em: <www.iphan.gov.br>. Acesso em: 07 maio 2012.

CASTRO, Sônia Rabello de. **O Estado na Preservação de Bens Culturais: o tombamento**. Rio de Janeiro: Renovar, 1991.

IPHAN. **Inventário Nacional de Referências Culturais: manual de aplicação**. Brasília, 2000.

LINDOSO, Dirceu. **Interpretação da Província – Estudo da Cultura Alagoana**. 2. ed. Maceió, 2005.

ⁱ Neste estudo foram realizadas apenas as etapas Estudo Preliminar e Identificação. A etapa de Documentação proposta pelo INRC não foi contemplada por implicar no registro das manifestações em seu contexto de ocorrência e com um nível de profundidade inviável para a proposta da pesquisa.

ⁱⁱ O Estudo Preliminar foi composto de 5 fichas no total: Ficha de Campo; Anexo 1 – Bibliografias; Anexo 2 – Registros Audiovisuais; Anexo 3 – Bens Culturais Inventariados; Anexo 4 – Contatos. Para cada sítio estudado foi produzido um conjunto de 5 fichas nesta etapa.

ⁱⁱⁱ Para o preenchimento das fichas de identificação, foram utilizados os resultados dos questionários aplicados no local: Questionário de Identificação – Lugares; Questionário de Identificação – Edificações; e Questionário de Identificação – Celebrações, Modos de Fazer e Formas de Expressão.

^{iv} A etapa de Identificação foi composta por 4 fichas (para cada bem) segundo a tipologia do bem: Ficha de Identificação – Sítio; Ficha de Identificação – Lugares; Ficha de Identificação – Celebrações, Modos de fazer e Formas de Expressão; e Ficha de Identificação – Edificações.